

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2017, 02 DE JANEIRO DE 2017

Regulamenta o recadastramento de servidores efetivos do município e a criação da comissão municipal de recadastramento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral do quadro de servidores efetivos do município,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores efetivos municipais deverão proceder ao recadastramento dos dados em seus respectivos departamentos, mediante orientação dada em Edital de Convocação.

Art. 2º Fica criada a Comissão Municipal de Recadastramento, formada pelos seguintes servidores nas respectivas áreas:

LAERTE DA FROTA DOURADO – Representante da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC

FRANCISCO FÁBIO FERREIRA FROTA – Representante da Secretaria de Saúde – SESA

WELLYNGTON SAMPAIO DAS CHAGAS – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude – SDSEJ

Avenida Capitão Brlto s/n – Centro
Martinópolis-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300
CNPJ Nº 07.661.192/0001 – 26



BRUNA GARCIA MARQUES BARROS – Representante da Secretaria de Administração – SEAD

Art. 3º Em caso do não comparecimento do servidor para o Recadastramento e findado o prazo para fazê-lo, o mesmo dispõe de 05 (dias) a contar da data do término do período de Recadastramento, para apresentar as justificativas necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 5º Este Decreto retroage ao dia 1º Janeiro de 2017.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Martinópolis
Um novo tempo, uma nova história.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

Martinópolis, 02 de janeiro de 2017.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL